



DECRETO Nº 000053/18 de 26 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 260.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00								100.000,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00								20.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

09.01.12.272.1313.2.083-3.1.90.13.00.00.00.00								140.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.51.00.00.00.00								6.000,00
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.51.00.00.00.00								100.000,00
08.02.10.301.0210.2.155-4.4.90.52.00.00.00.00								14.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

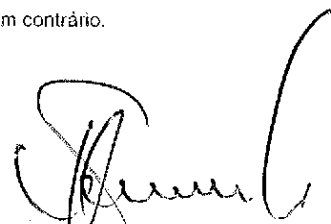
09.01.12.122.0052.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00								40.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

09.02.12.365.0401.3.041-4.4.90.51.00.00.00.00								100.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2018


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG
Afixado no quadro de avisos de
publicações no período de:
96/10/2018
Servidor
Cargo
Recepcionista
CPF ou RG 115.435.966